



LEI Nº 6.311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
RUA ELIEZER DE GODOY (*1964 +2015).**

Autor: Ver. Bruno Dias

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA ELIEZER DE GODOY, o logradouro conhecido como "Estrada Velha do Aeroporto", que tem início na perpendicular da Avenida Major Armando Rubens Storino, no Bairro do Currralinho, terminando em si mesma, conforme mapas anexos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 09 de dezembro de 2020,

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete